

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº 9095671

Considerando as informações das unidades técnicas e os documentos instrutórios que compõem este expediente, especialmente o Termo de Referência (doc. 9091044), a existência de disponibilidade orçamentária à conta da(s) dotação(ões) nº(s) 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.40.02.0 - Fonte 10.1 (doc. 9060439), o parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa (doc. 9076782), da Procuradoria-Geral de Justiça Adjunta Administrativa (doc. 9065423) e da Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 9067886), que evidenciam o preenchimento dos requisitos legais pertinentes, autorizo o presente procedimento para a contratação direta da Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas Ltda. para prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial em Estratégia, Inovação Organizacional e Tecnologia da Informação, na forma de assinatura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 10.496.100,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e seis mil e cem reais), mediante Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Iraídes de Oliveira Marques

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES**,
PROCURADORA-GERAL DE JUSTICA ADJUNTA ADMINISTRATIVA, em 27/06/2025, às
11:27, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>,
informando o código verificador **9095671** e o código CRC **1C7EC9A7**.